

## IAOD do Deputado Lei Leong Wong em 28.04.2026

### **Combate rigoroso e orientado por informações contra o trabalho ilegal, com aumento de sanções para proteger os direitos e interesses dos trabalhadores locais**

As formas de trabalho ilegal tornaram-se cada vez mais diversas, não se limita a locais e horários fixos, e abrange sectores tradicionais, como construção civil, restauração e transporte, e os mais actuais, como filmagens, concertos, convenções e exposições, prejudicando os direitos e interesses legítimos dos trabalhadores locais. Apenas no primeiro trimestre deste ano, as autoridades detiveram 208 suspeitos de trabalho ilegal, um aumento de 45 por cento em relação aos 143 detidos no mesmo período do ano anterior, o que configura uma situação que não pode ser ignorada.

De facto, actualmente surgem em plataformas sociais como o Xiaohongshu e o canal de vídeos do *WeChat* numerosas empresas ou indivíduos provenientes do Interior da China que publicam abertamente anúncios oferecendo serviços em Macau, tais como obras de remodelação, sessões fotográficas turísticas, maquilhagem e serviços de guia, desafiando repetidamente o princípio fundamental do Estado de Direito em Macau. Dado que estas actividades envolvem promoção *online* transfronteiriça e formas ocultas de trabalho ilegal, a mera inspecção tradicional é insuficiente para lidar com a situação. As autoridades devem reforçar a capacidade de recolha e rastreamento de informações, bem como estabelecer com os sectores envolvidos mecanismos mais eficazes de comunicação, em prol do combate eficaz ao trabalho ilegal.

Por outro lado, o Regulamento sobre a Proibição do Trabalho Ilegal está em vigor há mais de vinte e dois anos, e as sanções já não correspondem à realidade. Face ao agravamento contínuo da questão do trabalho ilegal, o Governo deve proceder a uma revisão global das leis e regulamentos relevantes, no sentido de criar uma linha de defesa “sólida”, em termos jurídicos, e de salvaguardar os direitos e interesses legítimos dos trabalhadores locais.

Assim sendo, apresento as seguintes três opiniões e sugestões:

1. Face às mudanças constantes das formas e tipos de trabalho ilegal, proponho ao Governo que crie, em conjunto com o sector em causa, um mecanismo de comunicação imediata, por exemplo, a criação de grupos de comunicação nas redes sociais, para que os representantes dos respectivos sectores ou os profissionais da linha da frente possam comunicar imediatamente as informações sobre a hora e o local suspeitos de trabalho ilegal, reforçando a eficiência da execução da lei através de um modelo de participação e combate mais preciso.

2. Actualmente, surgem com frequência nas redes sociais informações sobre trabalho ilegal em Macau, o que afecta gravemente o espaço de sobrevivência de vários sectores de actividade locais. Sugere-se o reforço do trabalho interdepartamental baseado em informações, designadamente a realização de investigações específicas sobre o modelo de “recepção de ordens de serviço *online* e envio de mão-de-obra a partir do Interior da China”

nestas plataformas, com recurso a análise de dados, a recolha de informações e a avaliação de riscos, a fim de acompanhar proactivamente e desenvolver acções de combate direccionadas, elevando assim a eficácia da execução da lei.

3. Perante o aumento dos casos de trabalho ilegal, torna-se evidente que as sanções actualmente previstas não surtem os devidos efeitos preventivos. O Governo deve proceder a uma revisão global do “Regulamento sobre a proibição do trabalho ilegal” e dos restantes diplomas legais conexos, nomeadamente estudando o agravamento das sanções, elevando os custos associados à prática do trabalho ilegal e reforçando o seu efeito dissuasor.